



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2015 • Ano III • Nº 752

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho de Homologação da Licitação do Pregão Presencial Nº 013/2015/SRP** - Objeto: Contratação da locação de Palco e outras Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/SRP

OBJETO: Contratação da locação de Palco e outras Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES
02	ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 120.000,00

O lote 01 foi declarado fracassado, pois a proposta de preços da empresa para execução do serviço foi superior ao valor estimado pela administração para Gastos com Estruturas para a Festa do São João 2015. Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 05 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal